



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/04/2026

Hora: 08:34:18



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000376/2026
EMISSÃO: 23/03/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: NILCO DO AMARAL PAZ

Objetivo do pedido

Abertura de processo licitatório de materiais de construção para os próximos 12 meses.

Justificativa

A aquisição de materiais de construção para as Secretarias visa a manutenção, ampliação e reforma de prédios públicos e áreas de uso comum no Município, visando a continuidade dos serviços prestados pela municipalidade. A presente licitação tem como objetivo a aquisição de materiais de construção destinados à execução de obras e/ou serviços de manutenção em [especificar: prédios públicos, escolas, unidades de saúde, vias públicas, etc.]. A contratação se faz necessária em razão da demanda contínua por manutenção preventiva e corretiva das estruturas públicas, visando garantir a segurança, funcionalidade e adequada prestação dos serviços à população. Além disso, a aquisição desses materiais permitirá a execução de melhorias e reparos essenciais, evitando a deterioração dos bens públicos e reduzindo custos futuros com intervenções mais complexas. A realização do processo licitatório atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Dessa forma, justifica-se a abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais de construção, garantindo transparência na aplicação dos recursos públicos e atendimento das necessidades da Administração.

Item/Lote	Unid	Qtd.	Qtd min.	Valor Ref.	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	KG	20,000000000	0,00	26,57	00005880 - ADESIVO DE CONTATO	0,00	0,00
Descrição adicional: ADESIVO DE CONTATO							
002/000	L	30,000000000	0,00	7,08	00007584 - ALVENARITE	0,00	0,00
Descrição adicional: ALVENARITE							
003/000	KG	20,000000000	0,00	17,98	00030850 - ARAME FINO Nº 16	0,00	0,00
Descrição adicional: ARAME FINO Nº 16							
004/000	KG	20,000000000	0,00	16,25	00034159 - ARAME GALVANIZADO Nº 14	0,00	0,00
Descrição adicional: ARAME GALVANIZADO Nº 14							
005/000	M3	200,000000000	0,00	219,83	00029753 - AREIA MÉDIA	0,00	0,00
Descrição adicional: METRO CÚBICO							
006/000	UN	30,000000000	0,00	38,96	00033739 - ASSENTO SANITÁRIO ESTOFADO BRANCO	0,00	0,00
Descrição adicional: ASSENTO SANITÁRIO ESTOFADO BRANCO							
007/000	UN	50,000000000	0,00	11,78	00007585 - BARRA DE FERRO CA-50 4,22 MM 12 METROS	0,00	0,00
Descrição adicional: BARRA DE FERRO CA-50 4,22 MM 12 METROS							
008/000	UN	50,000000000	0,00	22,42	00034185 - BARRA FERRO CA-50 6,3MM C/ 12 METROS	0,00	0,00
Descrição adicional: BARRA FERRO CA-50 6,3MM C/ 12 METROS							
					00028550 - BOBINA LONA PRETA 200		



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/04/2026

Hora: 08:34:18



009/000	UN	10,000000000	0,00	1.030,00	MICRAS	0,00	0,00
Descrição adicional: BOBINA LONA PRETA 200 MCRAS, 100m x 4m							
010/000	UN	20,000000000	0,00	14,75	00005496 - CADEADO 25MM	0,00	0,00
Descrição adicional: CADEADO 25MM com duas chaves							
011/000	UN	20,000000000	0,00	34,84	00033035 - CADEADO DE 50MM	0,00	0,00
Descrição adicional: CADEADO DE 50MM com duas chaves							
012/000	UN	20,000000000	0,00	39,33	00029889 - CAIXA DE DESCARGA P/ VASO SANITÁRIO	0,00	0,00
Descrição adicional: caixa de descarga para vaso sanitário, em polietileno de alta densidade, com volume regulável em 06 ou 09 litros na cor branca, acompanha régua de suporte e parafuso de fixação e engate plástico PCV 40 cm 1/2.							
013/000	SC	160,000000000	0,00	22,50	00004623 - CAL VIRGEM C/20 KG	0,00	0,00
Descrição adicional: CAL VIRGEM C/20 KG							
014/000	UN	200,000000000	0,00	47,36	00007551 - CIMENTO 50 KG CP4	0,00	0,00
Descrição adicional: Cimento 50 kg CP4							
015/000	UN	30,000000000	0,00	7,64	00035731 - COLA BRANCA EXTRA FORTE DE FÁCIL APLICAÇÃO, COLA DE PVA 1X500G	0,00	0,00
Descrição adicional: COLA BRANCA EXTRA FORTE DE FÁCIL APLICAÇÃO, COLA DE PVA 1 X 500G							
016/000	UN	40,000000000	0,00	11,27	00035730 - COLA CANO PVC 175G	0,00	0,00
Descrição adicional: COLA CANO PVC 175G							
017/000	UN	100,000000000	0,00	46,16	00034290 - CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 6 MM X 1,10 M	0,00	0,00
019/000	UN	30,000000000	0,00	4,36	00007427 - ESPUDE P VASO SANITARIO	0,00	0,00
Descrição adicional: ESPUDE P VASO SANITARIO							
020/000	UN	20,000000000	0,00	73,61	00007860 - FECHADURA P/ PORTA EXTERNA	0,00	0,00
Descrição adicional: FECHADURA P/ PORTA EXTERNA							
021/000	UN	50,000000000	0,00	63,06	00034187 - FERRO 3/8° 12 M DE COMPRIMENTO	0,00	0,00
Descrição adicional: FERRO 3/8° 12 M DE COMPRIMENTO							
022/000	PC	40,000000000	0,00	29,95	00034391 - FERRO CONSTRUÇÃO CA 50 08MM 5/16	0,00	0,00
023/000	UN	40,000000000	0,00	13,07	00034088 - FITA ZEBRADA MÍN. 200 MT	0,00	0,00
Descrição adicional: FITAZEBRADA MÍN. 200 MT							
024/000	UN	100,000000000	0,00	2,03	00007453 - FIXADOR PARA CAL (SACHET) 150ML	0,00	0,00



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/04/2026

Hora: 08:34:18



Descrição adicional:

FIXADOR PARA CAL SACHET 150ML

025/000	UN	200,000000000	0,00	24,50	00004555 - FORRO DE PINUS (M²)	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	-------	--------------------------------	------	------

Descrição adicional:

FORRO DE PINUS (M²)

026/000	UN	200,000000000	0,00	21,25	00007693 - FORRO PVC 7MM 10 CM X 6 M (M²)	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	-------	---	------	------

Descrição adicional:

FORRO PVC 7MM 10 CM X 6 M (M²)

027/000	UN	20,000000000	0,00	109,20	00031419 - HIDROMETRO UNIJATO 3/4 3M/H	0,00	0,00
---------	----	--------------	------	--------	--	------	------

Descrição adicional:

carça em metal Q3 2,5m³ , Qmín(Q1) 20L/H , Q4 3,125m³/h

028/000	UN	100,000000000	0,00	3,31	00005878 - LIXA Nº 220	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	------	------------------------	------	------

Descrição adicional:

LIXA Nº 220

030/000	UN	1000,000000000	0,00	0,11	00035374 - PARAFUSO CHIPBOARD 3,5X14	0,00	0,00
---------	----	----------------	------	------	--------------------------------------	------	------

Descrição adicional:

PARAFUSO CHIPBOARD 3,5X14

031/000	UN	1000,000000000	0,00	0,08	00034320 - PARAFUSO CHIPBOARD PHIL 3.5 X40	0,00	0,00
---------	----	----------------	------	------	--	------	------

Descrição adicional:

PARAFUSO CHIPBOARD PHIL 3.5 X40

032/000	CX	10,000000000	0,00	36,00	00031420 - PARAFUSO CHOP FORRO PVC 4,2X13 500 UN	0,00	0,00
---------	----	--------------	------	-------	--	------	------

Descrição adicional:

PARAFUSO CHOP FORRO PVC 4,2X13 500 UN

033/000	UN	500,000000000	0,00	0,90	00007600 - PARAFUSO TELHEIRO	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	------	------------------------------	------	------

034/000	T	200,000000000	0,00	156,04	00008060 - PEDRA BRITA Nº 01	0,00	0,00
---------	---	---------------	------	--------	------------------------------	------	------

Descrição adicional:

Pedra Brita nº 01

035/000	T	200,000000000	0,00	86,00	00007857 - PEDRA PARA CALCAMENTO TAMANHO PADRÃO	0,00	0,00
---------	---	---------------	------	-------	---	------	------

036/000	T	200,000000000	0,00	102,80	00007601 - PEDRISCO	0,00	0,00
---------	---	---------------	------	--------	---------------------	------	------

037/000	T	200,000000000	0,00	110,00	00007602 - PO DE PEDRA	0,00	0,00
---------	---	---------------	------	--------	------------------------	------	------

Descrição adicional:

Pó de pedra

038/000	KG	40,000000000	0,00	15,78	00007604 - Prego com cabeça 12x12, em aço galvanizado	0,00	0,00
---------	----	--------------	------	-------	---	------	------

Descrição adicional:

Prego com cabeça 12x12, em aço galvanizado

039/000	KG	20,000000000	0,00	15,73	00007605 - Prego com cabeça 15x18, em aço galvanizado	0,00	0,00
---------	----	--------------	------	-------	---	------	------

Descrição adicional:

Prego com cabeça 15x18, em aço galvanizado

040/000	KG	20,000000000	0,00	16,67	00006155 - Prego com cabeça 16x21, em aço galvanizado	0,00	0,00
---------	----	--------------	------	-------	---	------	------

Descrição adicional:



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/04/2026

Hora: 08:34:18



Prego com cabeça 16x21, em aço galvanizado

041/000	KG	41,000000000	0,00	14,79	00007606 - Prego com cabeça 17x27, em aço galvanizado	0,00	0,00
---------	----	--------------	------	-------	---	------	------

Descrição adicional:

Prego com cabeça 17x27, em aço galvanizado

042/000	KG	20,000000000	0,00	13,46	00007607 - Prego com cabeça 19x36, em aço galvanizado	0,00	0,00
---------	----	--------------	------	-------	---	------	------

Descrição adicional:

Prego com cabeça 19x36, em aço galvanizado

043/000	KG	20,000000000	0,00	24,92	00007608 - Prego com cabeça 25x72, em aço galvanizado	0,00	0,00
---------	----	--------------	------	-------	---	------	------

Descrição adicional:

Prego com cabeça 25x72, em aço galvanizado

044/000	KG	20,000000000	0,00	27,65	00035803 - PREGO COM CABEÇA 26 X 84 EM AÇO GALVANIZADO	0,00	0,00
---------	----	--------------	------	-------	--	------	------

Descrição adicional:

Prego com cabeça 26 x 84 em aço galvanizado

045/000	UN	100,000000000	0,00	32,28	00033135 - RIPA DE EUCALIPTO 4.0 X 6.00 X 5,50M	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	-------	---	------	------

Descrição adicional:

RIPA DE EUCALIPTO 4.0 X 6.00 X 5,50M

046/000	UN	100,000000000	0,00	7,95	00008290 - RIPA DE PINUS 2,5M X 5CM X 3M	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	------	--	------	------

Descrição adicional:

RIPA DE PINUS 2,5MX5CMX3M

047/000	UN	200,000000000	0,00	30,25	00009545 - TABUA DE EUCALIPTO 0,20 L X 0,025 E X 3 METROS DE COMPRIMENTO	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	-------	--	------	------

Descrição adicional:

Tábua de eucalipto 0,20L x 0,025E x 3 metros de comprimento

048/000	UN	200,000000000	0,00	3,50	00004552 - TABUA DE PINUS 10CM X 2,5CM (METRO LINEAR)	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	------	---	------	------

049/000	UN	200,000000000	0,00	34,90	00032324 - TÁBUA DE PINUS 3MTS DE COMPRIMENTO, COM NO MÍNIMO DE 25CM DE LARGURA E 2,5CM DE ESPESSURA	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	-------	--	------	------

Descrição adicional:

TÁBUA DE PINUS 3MTS DE COMPRIMENTO, COM NO MÍNIMO DE 25CM DE LARGURA E 2,5CM DE ESPESSURA

050/000	DZ	30,000000000	0,00	850,00	00007611 - TABUA EUCALIPTO 1º 3M	0,00	0,00
---------	----	--------------	------	--------	----------------------------------	------	------

052/000	UN	200,000000000	0,00	17,27	00030991 - TELHA FIBROCIMENTO 4mm*2,44mt*0,50mt	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	-------	---	------	------

Descrição adicional:

TELHA FIBROCIMENTO 4mm*2,44mt*0,50mt

054/000	UN	100,000000000	0,00	58,95	00033226 - TELHA FIBROCIMENTO 6MM*3,05M*1,10M	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	-------	---	------	------

Descrição adicional:

TELHA FIBROCIMENTO 6MM*3,05M*1,10M

055/000	UN	10000,000000000	0,00	1,01	00007614 - TIJOLO 6 FUROS	0,00	0,00
---------	----	-----------------	------	------	---------------------------	------	------

Descrição adicional:

Tijolo 6 furos



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/04/2026

Hora: 08:34:18



056/000	UN	10000,000000000	0,00	0,89	00007615 - TIJOLO MACICO	0,00	0,00
----------------	----	-----------------	------	------	--------------------------	------	------

Descrição adicional:
Tijolo Maciço

059/000	M	240,000000000	0,00	13,31	00004143 - TUBO ESGOTO PVC 100MM	0,00	0,00
----------------	---	---------------	------	-------	----------------------------------	------	------

Descrição adicional:
TUBO ESGOTO PVC 100MM

060/000	M	240,000000000	0,00	7,40	00004972 - TUBO ESGOTO PVC 40MM	0,00	0,00
----------------	---	---------------	------	------	---------------------------------	------	------

Descrição adicional:
TUBO ESGOTO PVC 40MM

061/000	M	240,000000000	0,00	10,94	00005386 - TUBO ESGOTO PVC 50MM	0,00	0,00
----------------	---	---------------	------	-------	---------------------------------	------	------

Descrição adicional:
TUBO ESGOTO PVC 50MM

062/000	M	240,000000000	0,00	2,50	00006749 - TUBO SOLDÁVEL PVC 20MM	0,00	0,00
----------------	---	---------------	------	------	-----------------------------------	------	------

Descrição adicional:
TUBO SOLDÁVEL PVC 20MM

063/000	M	240,000000000	0,00	3,25	00006750 - TUBO SOLDÁVEL PVC 25MM	0,00	0,00
----------------	---	---------------	------	------	-----------------------------------	------	------

Descrição adicional:
TUBO SOLDÁVEL PVC 25MM

064/000	M	240,000000000	0,00	4,92	00007623 - TUBO SOLDÁVEL PVC 32 MM	0,00	0,00
----------------	---	---------------	------	------	------------------------------------	------	------

Descrição adicional:
TUBO SOLDÁVEL PVC 32 MM

065/000	M	240,000000000	0,00	5,64	00028559 - TUBO SOLDÁVEL PVC 40MM	0,00	0,00
----------------	---	---------------	------	------	-----------------------------------	------	------

Descrição adicional:
TUBO SOLDÁVEL PVC 40MM

Total: 0,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais de construção se faz necessária para manutenção, ampliação e reforma de prédios públicos e áreas de uso comum no Município, visando a continuidade dos serviços prestados pelas Secretarias.

Sendo que a secretaria dispõem de mão de obra (servidores efetivos) que atende a maioria dos pequeno reparos necessários habitualmente, a aquisição de materiais se torna mais vantajosa em comparação com a contratação de empresas terceirizadas.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 270.100,99. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3895/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tuparendi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



O parcelamento é economicamente viável, pois a Administração evitará a manutençãoNos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto o parcelamento justifica-se.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de construção para diversos setores do Município, conforme especificações descritas neste Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação está baseada no Estudo Técnico Preliminar.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é o registro de preços de materiais de construção para a aquisição quando necessários. Devido ao Município não possuir almoxarifado geral e devido a alguns itens sofrerem deterioração caso sejam mal acondicionados, o estoque da maioria dos itens é inexistente, e por este motivo deverá ser respeitado o prazo estipulado para entrega.

Após a assinatura da Ata de registro de preços a Secretaria de Obras realizará os pedidos periodicamente conforme a demanda e enviará uma Requisição de despesa (com número de empenho) para a empresa que deverá, no devido prazo, realizar as entregas na Secretaria de Obras, conforme maiores especificações constantes neste Termo de Referência.

Sendo que a empresa deverá fornecer os itens entregues no endereço estipulado sem custos adicionais.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos previstos na legislação e para habilitação técnica, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Alvará de licença / localização municipal em nome da licitante.

b) Para os itens 05 (areia média), 34 (pedra brita nº1), 35 (pedra para calçamento), 36 (pedrisco) e 37 (pó de pedra): Licença de Operação (LO), em vigor, fornecida pelo órgão responsável pelo licenciamento Ambiental no Município onde está localizada a extração, em nome da licitante ou, se for o caso, em nome do proprietário da pedreira, que lhe autorizou o fornecimento, observado que no caso da empresa licitante não ser a responsável pela extração do material mineral, a Licença de Operação (LO) comprobatória da origem dos materiais deverá vir acompanhada de declaração, emitida pela titular da licença, de que a licitante comercializa os materiais extraídos pela declarante ou que se compromete ao fornecimento para o atendimento desta licitação.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/04/2026

Hora: 08:34:18



A entrega ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, pela empresa, da Requisição de Despesa com número de empenho.

A requisição de despesa será considerada recebida na data do envio pelo Departamento de Compras e Licitações, sendo de responsabilidade do Fornecedor consultar seu correio eletrônico diariamente.

O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado à Autoridade competente a prorrogação, comprovada a justa causa do pedido. Não é possível a dilatação maior do prazo de entrega pelos motivos já explicados no item DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

O fornecedor que descumprir o prazo de entrega será desclassificado da Ata de Registro de Preços sem prejuízo das demais sanções e penalidades.

A entrega deverá ser realizada, sem ônus para a Municipalidade, no endereço indicado no momento da compra dentre os endereços relacionados a seguir, todos na cidade de Tuparendi RS (cep 98940-000):

Secretaria de Obras e Trânsito, localizada na Rua Luiz Mattiazzi, 159, Distrito Industrial.

Secretaria de Educação: R. Piratini, 104, Centro; R. A, 320, Bairro Glória; R. São Paulo, 247, Centro e R. João XXIII, 416, Centro.

Secretaria de Saúde e Assistência Social: Av. Mauá, 1386, Centro e R. Santos Dumont 135, Centro.

A conferência dos itens ficará a cargo dos fiscais, que deverão fazê-lo em até 24 horas da entrega.

A Secretaria deverá informar à fornecedora, em até 05 (cinco) dias, quaisquer divergências do produto entregue com as especificações exigidas no presente Termo de Referência e nos respectivos Edital e Ata de Registro de Preços.

Todos os objetos deverão ser novos, de primeiro uso, não denotando uso anterior ou recondicionamento, e, quando possível, entregues em suas embalagens originais lacradas.

Tanto o transporte como a entrega dos objetos no local designado serão de responsabilidade exclusiva da Fornecedoradora, sem que qualquer custo adicional possa ser incluso posteriormente.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Esta licitação dará origem a Ata de Registro de preços e a sua gestão e a fiscalização serão realizadas pelo gestor das Secretarias e pelos seguintes servidores: na Secretaria de Obras: Nilço do Amaral Paz e Nadine Jéssica Rigon Kittlaus; na Secretaria de Educação: Jéssica Dal Pai e na Secretaria de Saúde e Assistência Social: Aline Bremm e Roberto Kummer Lanz.

DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

Executar o objeto contratado na qualidade e forma exigida, cumprindo os prazos e condições estabelecidas.

- a)** Substituir no prazo de 05 (cinco) dias o produto entregue em desconformidade com as obrigações deste Termo de Referência e respectivos Edital e Ata de Registro de Preços.
- b)** Proceder à entrega dos objetos, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência.
- c)** Entregar os objetos adquiridos sempre dentro do prazo de validade, quando for o caso.
- d)** Atender prontamente às solicitações do contratante acerca do fornecimento contratado e prestar os esclarecimentos que forem necessários.
- e)** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- f)** Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive fretes e tributos e quaisquer outras que forem devidas.
- g)** Responsabilizar-se também pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos bens, inclusive licença em repartições públicas e registros, se necessário.



h) Responder pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização/acompanhamento pela Administração.

11.10. Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessários.

11.11. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Instrumento Convocatório.

DAS OBRIGAÇÕES DO ADQUIRENTE

12.1. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata, por intermédio dos fiscais designados.

12.2. Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Fornecedora, relativos à execução do objeto.

12.3. Proporcionar todas as facilidades para que a Fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

12.4. Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto, ou de parte da entrega a que se referirem.

12.5. Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Fornecedora.

12.6. Zelar pelo cumprimento das obrigações das partes.

12.7. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste termo e no Instrumento Convocatório.

12.8. Informar quaisquer inconsistências à Fornecedora no prazo de até 05 (cinco) dias.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em no máximo 30 (trinta) dias após a entrega dos itens devidamente acompanhada de nota fiscal.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os valores da proposta não sofrerão qualquer reajuste, salvo os casos previstos em lei.

A Nota Fiscal ou a Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do pregão e do empenho, a fim de se acelerar o trâmite do recebimento do objeto.

Para fins de Imposto de Renda retido na fonte, será adotado o disposto no Decreto Municipal nº 3.728 de 18 de março de 2022

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 270.100,99 se considerado o valor total de referência por quantidade máxima.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3.895/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tuparendi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08 - Secretaria de Obras e Trânsito

Ação – 2,136 Manutenção dos serviços do cemitério municipal

Ação – 1,014 Saneamento Básico



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/04/2026

Hora: 08:34:18



Ação – 1046 construção e ampliação de estradas, pontes e pontilhões

Ação – 1,047 Construção, aquisição e reforma de abrigo de ônibus

Ação – 2,139 Manutenção, conservação e recuperação de estradas

Ação – 1,043 Construção e ampliação da rede de iluminação pública

Ação – 1044 expansão da rede de esgoto pluvial

Ação – 1,045 Construção da rede de esgoto cloacal

Ação – 1,042 Construção, Aquisição, reforma e ampliação de prédios públicos

Ação – 2131 manutenção e conservação de bens móveis e imóveis públicos

Ação – 1048 pavimentação e construção de vias públicas

4490.51.00.00.00. Obras e instalações / Recurso: 0500, 0501, 0700 e 0701

Ação - 2,083 Manutenção das atividades de educação infantil

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo / Recurso: 0500 1001

Ação - 2,164 Escola em tempo integral ETI

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

23/03/2026 ÀS 09:49:37 PEDIDO AUTORIZADO POR NILCO DO AMARAL PAZ; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA